



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERENTE: **DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE**

MÊS DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2024**

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------|---|----------------------|
| 1 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. | R\$ 740,00 |
| 2 | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício de atividade parlamentar. | R\$ 393,92 |
| 3 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transportes. | - |
| 4 | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas. | - |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, pelas de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | R\$ 8.596,85 |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | R\$ 12.000,00 |
| 7 | Divulgação de atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | R\$ 5.000,00 |
| 8 | Aquisição de material de expediente. | R\$ 797,94 |
| 9 | Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | R\$ 279,93 |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | R\$ 6.960,38 |
| 11 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso para campanha ou propaganda eleitoral. | - |
| 12 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar. | - |
| 13 | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas. | - |
| | TOTAL | R\$ 34.769,02 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução Nº 05 de Março de 2019.

Maceió, 22 de Abril de 2024.


Flávia Cavalcante

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERENTE: **DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE**

MÊS DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2024**

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------|---|---------------------|
| 1 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. | - |
| 2 | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício de atividade parlamentar. | - |
| 3 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transportes. | - |
| 4 | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas. | - |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, pelas de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | - |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | - |
| 7 | Divulgação de atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | - |
| 8 | Aquisição de material de expediente. | - |
| 9 | Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | - |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | - |
| 11 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso para campanha ou propaganda eleitoral. | R\$ 4.000,00 |
| 12 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar. | - |
| 13 | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas. | - |
| | TOTAL | R\$ 4.000,00 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução Nº 05 de Março de 2019.

Maceió, 24 de Abril de 2024.


Flávia Cavalcante

Deputada Estadual